



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 029/2020

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, reuniram-se os vereadores nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº. 3.359, sob a Presidência do senhor vereador Robertino Dias, auxiliado pela Vice-Presidente, vereadora Janete Moraes Obal Córdoba, pelo 1º Secretário, vereador Maikell Ruiz Martins e pelo 2º Secretário, vereador Dilmar Dalvane Bervian, para realizarem a Vigésima Nona Sessão Ordinária do ano de 2020, com a presença dos senhores vereadores: Carlos Roberto Batista do Nascimento, Darci José da Silva, Geverson Vicentim, Humberto Echeverrias Hasegawa, Ilzo Victor Arce Vieira, Ismael Morel, Luiz Fernando Fischer, Luciano dos Santos Maurício e Roberto Peres. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Comunicando os senhores vereadores, que em conformidade com o artigo 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai, a sessão está destinada exclusivamente para o julgamento das Contas do Município de Amambai do exercício de 2014, gestão do Senhor Ex-Prefeito Sérgio Diozébio Barbosa, iniciando o expediente, o presidente solicitou ao 1º Secretário para realizar a leitura bíblica de um Salmo. Logo após, solicitou ao 1º Secretário para proceder a leitura da Ata Ordinária nº. 028/2020, da Sessão do dia 05 de outubro de 2020. A Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao 1º Secretário proceder a leitura das Correspondências Recebidas de Diversos. Dando sequência, o Presidente solicitou a leitura das Correspondências Expedidas pela Câmara Municipal, na sequência, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, referente às Contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2014, analisada no Processo TC/MS nº 7397/2015. Discussiram o Parecer os vereadores: Fernando Fischer, Robertino Dias e Ilzo Victor. Não havendo mais discussão, em votação. O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi aprovado por unanimidade, a seguir o Presidente solicitou ao 1º Secretário, que procedesse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020, apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício de 2014 e dá outras providências”, o Presidente colocou em uma Única Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Decreto Legislativo. Discussiram o Mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020, os Vereadores: Geverson Vicentim, Ismael Morel, Fernando Fischer, Janete Moraes Obal Córdoba, Darci José da Silva, Roberto Sangue Bom, Humberto Hasegawa, Robertino Dias, Dilmar Bervian e Carlos Roberto Batista do Nascimento. Não havendo mais discussão, em

344



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2

votação. Foi aprovado por unanimidade, em Uma Única Discussão e Votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº01/2020. Em seguida passou para o **Grande Expediente**, manifestando pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, os seguintes vereadores: Ilzo Victor Arce Vieira, Janete Córdoba, Fernando Fischer, Ismael Kaiowá, Roberto Sangue Bom, Darci José da Silva, Dilmar Bervian, Geverson Vicentim, Humberto Hasegawa e Robertino Dias. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e o Presidente.

